

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Pregão Presencial Nº 043/2017 (SRP)

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 043/2017, em favor da empresa **PLANSACRE FUNERÁRIA LTDA ME, CNPJ nº. 13.114.675/0001-03**, vencedora do **LOTE 01** pelo valor total de **R\$ 114.700,00** (cento e quatorze mil e setecentos reais) e **LOTE 02** pelo valor total de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), **perfazendo o valor total de R\$ 199.700,00** (cento e noventa e nove mil e setecentos reais), objetivando o fornecimento e a prestação dos serviços parcelados, conforme necessidades, de urnas funerárias, serviços de translado e preparação de corpos para famílias carentes do município de Boa Vista do Tupim, pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato. Boa Vista do Tupim, 22 de Junho de 2017, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017-PP-043/2017 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2017-PP-043/2017 (SRP) com a empresa **PLANSACRE FUNERÁRIA LTDA ME, CNPJ nº. 13.114.675/0001-03**, vencedora do **LOTE 01** pelo valor total de **R\$ 114.700,00** (cento e quatorze mil e setecentos reais) e **LOTE 02** pelo valor total de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), **perfazendo o valor total de R\$ 199.700,00** (cento e noventa e nove mil e setecentos reais), objetivando o fornecimento e a prestação dos serviços parcelados, conforme necessidades, de urnas funerárias, serviços de translado e preparação de corpos para famílias carentes do município de Boa Vista do Tupim, pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 043/2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa Carlos Brandão de Melo e pela prefeita Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 26 de Junho de 2017.